



RECEBIDO
Em 07/10/12/03,
Fulcrino

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

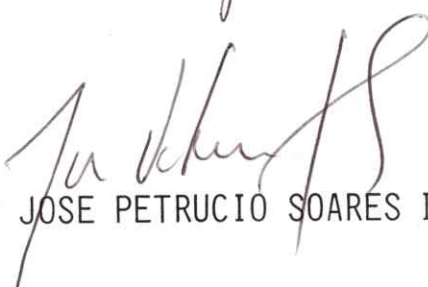
INDICAÇÃO Nº 081/03

APROVADO por
Em 08/10/12/03 8a 1
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando que sejam providenciados dois Guardas noturnos para o Conjunto Cidade Imperial e Eldorado, conforme é sabido, no mencionado Conjunto existe a sede da Associação dos Moradores do Povoado Pedras e a mesma encontra-se desprotegida, ficando a mercê de atos de vandalismos. Cópia será enviada a Guarda Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 03 de janeiro de 2003


Vereador JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA